



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO
5ª VARA DO TRABALHO DE VITÓRIA
CumSen 0001156-48.2019.5.17.0005
EXEQUENTE: UBIRANILCON MARQUES ATAIDE
EXECUTADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME

EDITAL DE LEILÃO

O (A) MM (a). Juiz(a) da 5ª Vara do Trabalho de Vitória/ES, FAZ SABER que o leiloeiro designado, **Sr. SUED PETER BASTOS DYNA**, levará a público pregão, os bens abaixo relacionados, mediante as seguintes condições:

O leilão ocorrerá na modalidade **ELETRÔNICA** de alienação, no ambiente do site **www.suedpeterleiloes.com.br**, tendo sua abertura no **dia 02/10/2023 a partir das 15:00h e encerramento no dia 23/10/2023 a partir das 15:00h**.

Para ofertar lances os interessados deverão se cadastrar previamente no site acima citado e encaminhar os documentos para análise e liberação do cadastro, ao leiloeiro, conforme as normas estabelecidas no site.

Serão admitidos lances com valor inferior ao da avaliação, desde que não seja considerado preço vil (50%) (Art. 891, caput e Parágrafo Único do CPC/2015).

O produto da alienação deverá ser pago pelo arrematante em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, através de guia judicial vinculada ao processo, a qual será emitida pelo leiloeiro.

O arrematante pagará à vista, em até 24 horas a partir da data do encerramento do leilão, comissão de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, ao leiloeiro.

O leiloeiro prestará contas do leilão em até dois dias úteis subsequentes ao depósito do lance feito pelo arrematante, nos termos do art. 884, § V do CPC/2015.

Os lances serão preferencialmente pagos à vista.

Não havendo licitantes que ofertem o lance à vista, será admitido parcelamento nos termos do Art. 895, do CPC/2015.

Ficam cientes as partes de que, havendo acordo, pagamento ou adjudicação, que cancelem a realização do leilão já publicado, a comissão do leiloeiro ficará reduzida a 2,5% sobre o valor da avaliação do bem, ou, se esta for muito superior ao montante da dívida, sobre o valor desta última, com as despesas a cargo do executado, exceto no caso de adjudicação, hipótese em que o ônus será do exequente.

Quando se tratar de bens móveis, fica o leiloeiro autorizado a efetuar a remoção dos mesmos, respondendo, a partir da respectiva remoção, pelo encargo de fiel depositário. (Art. 740, § 2º CPC/2015 e Art. 159 CPC/2015).

O local para onde serão removidos os bens, bem como o valor que será cobrado pelo armazenamento, deverá ser imediatamente comunicado ao Juízo.

O pagamento dos valores devidos pelo armazenamento ficará a cargo do(a) Executado(a) (Art. 789-A, VIII, da CLT), exceto no caso de arrematação do(s) bem(ns), hipótese em que essa despesa será quitada com parte do valor arrecadado.

O(a) executado(a) não poderá impedir o leiloeiro e/ou seu representante legal de vistoriar e fotografar e, se entender necessário, remover os bens penhorados, ficando desde já, advertida de que a obstrução ou impedimento constitui crime, nos termos do artigo 330 do Código Penal.

O leiloeiro deverá informar imediatamente a este Juízo, por e-mail, eventual tentativa de obstrução do seu trabalho, a fim de que seja expedido, também de imediato, mandado judicial para que o Oficial de Justiça acompanhe o leiloeiro para dar cumprimento à remoção de bens, vistoria ou outra medida que seja necessária para viabilizar a hasta pública. No mandado constará a determinação para requisição de força policial, pelo Oficial de Justiça, caso entenda necessário.

Descrição do(s) bem(ns): 01 Caminhão, Mercedes Benz, modelo L1620, 2011/2011, placa MTN 9262, caminhão de 3 eixos.

Valor da avaliação: Valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais).

Fiel depositário: Sr. Widmarques Rabelo da Costa (27) 99274-7313

Valor de Execução: Valor de R\$ 466.991,65 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

Descrição do(s) bem(ns): Cavalo Trator VOLVO/FH 540 6X4T, ano /modelo 2014/2014, placa 0YE9G04/ES, Renavam 1003251142

Valor da avaliação: Valor de R\$ 380.000,00 (Trezentos e oitenta mil reais)

Fiel depositário: Sr. Widmarques Rabelo da Costa (27) 99274-7313

Valor de Execução: Valor de R\$ 466.991,65 (quatrocentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e um reais e sessenta e cinco centavos).

O(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) no estado de conservação em que se encontrar(em), não cabendo à Justiça e/ou ao Leiloeiro quaisquer responsabilidades quanto a consertos e reparos ou mesmo providências para o transporte daquele(s) arrematados.

Em caso de arrematação, assinado o auto pelo juiz, pelo arrematante e pelo leiloeiro, a arrematação será considerada perfeita, acabada e irretratável. (Art. 903, CPC/2015)

O prazo para apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos de expropriação começará a contar após a assinatura do Auto pelo Leiloeiro, pelo Arrematante e pelo Juiz, independentemente de intimação.

A Arrematação é forma de aquisição originária, sobre a qual não deve recair qualquer dívida anterior, pois estas se subrogam no preço da arrematação. (Parágrafo único Art. 130 CTN e Art. 908, § 1º do CPC/2015)

Atendendo ao princípio da ampla publicidade (Art. 887, § 2º do CPC /2015) este edital será publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT), no sítio eletrônico do leiloeiro nomeado www.suedpeterleiloes.com.br e também afixado na sede do juízo.

Ficam desde já intimados da realização do leilão.:

o(a)(s) UBIRANILCON MARQUES ATAIDE e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em), o Advogado do EXEQUENTE: MARILENE NICOLAU, bem como EXECUTADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME e seus cônjuges se casado(a)(s) for(em) e o EXECUTADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME
ADVOGADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME, OAB: 1575
ADVOGADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME, OAB: 7775
ADVOGADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME, OAB: 200
ADVOGADO: WID LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA. - ME, OAB: 25366.

Caso algumas das partes se encontre em local incerto e não sabido, ESTE EDITAL SERVIRÁ COMO INTIMAÇÃO (Art. 889, Parágrafo único, CPC)